



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 11 de Dezembro de 2014 • Ano II • Nº 573

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- Despacho de Homologação da Licitação do Pregão Presencial nº 052/2014, Processo Administrativo nº 173/2014.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GLJN2BEKHIMIB04D59GNZQ

Homologações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014/SRP

INTERESSADOS: MARCELA Nanci Peixoto Oliveira-ME, FIDELIS BARRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, NADIA CORREIA DE ALMEIDA, EVANY FERRARI MIRANDA ALVES-ME.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto dos Itens 01 a 05, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALORES (R\$)
01	MARCELA Nanci Peixoto Oliveira-ME	R\$ 3.990,00
02	EVANY FERRARI MIRANDA ALVES-ME	R\$ 4.240,00
03	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 4.740,00
04	FIDELIS BARRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 5.700,00
05	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 4.240,00

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinarem o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 08 de dezembro de 2014.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal